



Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder legislativo.....	14
Secretarias	24

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO nº 7.172/2022**

"Dispõe sobre Programa de Recuperação de Conteúdos Pedagógicos nas EMEBs de Ensino Fundamental I e II do Município de Tietê afim de sanar as dificuldades de aprendizagens ocasionadas pela pandemia da COVID-19".

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais, e

Visto os efeitos adversos causados pela pandemia na educação e a retomada presencial das atividades e a realização de atividades diagnósticas para nortear o processo de aprendizagem;

Visto a necessidade de priorizar os objetivos essenciais, afim de recuperar a defasagem no avanço dos educandos;

O Município de Tietê, por sua Secretaria Municipal da Educação, preocupado em realizar uma política eficaz de recuperação de conteúdos pedagógicos que correspondem a defasagem do avanço dos educandos, e em consonância com a Resolução SEDUC 13, de 09 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Cada escola deverá ter atribuída de dois a três professores contratos pelo processo seletivo, para o "Aperfeiçoamento da Aprendizagem" (Alfabetização) do 1º ao 7º ano, para o 8º e 9º ano caso seja necessário.

Parágrafo 1º As aulas serão ministradas por docente Peb I (alfabetizadores) para alfabetização e letramento em língua portuguesa e matemática.

Parágrafo 2º Deverão participar do Programa de Recuperação de Conteúdos Pedagógicos, todos aqueles alunos que apresentarem defasagem na aprendizagem.

Art. 2º - A recuperação paralela se dará no próprio período, de acordo com as necessidades de cada unidade escolar e definido pelo diretor da escola, afim de atender as demandas e níveis de defasagens até o final do ano letivo, podendo ser prorrogado até que o problema de nível de conhecimento seja sanado.

Art. 3º - O aluno sairá da sala de aula algumas horas na semana para reforço com um professor alfabetizador. Evitando assim, que os educandos deixem de frequentar as aulas do reforço.

Art. 4º - O diretor é o responsável por elaborar o melhor horário do professor alfabetizador, de acordo com a quantidade de turmas necessárias para o reforço em cada período. Distribuídos da seguinte forma para o Ensino Fundamental I:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEB João Marcos até três professores;

EMEB Biagioni até dois professores;

EMEB Eleutério até três professores;

EMEB Carlina até três;

EMEB Milton até três;

EMEB Aglassi até três professores.

Totalizando até 17 (dezessete) professores PEBI (alfabetizador) para o Ensino Fundamental I.

Escolas do Ensino fundamental II:

EMEB Luiz Antunes até dois professores;

EMEB Biagioni até dois professores;

EMEB Giovanetti até dois professores;

EMEB Aglassi até dois professores;

EMEB Beny um professor;

Eleutério até três professores;

EMEB Lyria até dois professores.

Totalizando até 14(quatorze) professores PEB I (alfabetizador), para o Ensino Fundamental II.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de será publicado na Imprensa Oficial.

Tietê, 10 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.177/2022

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “k”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação a Área com 13.758,00 metros quadrados, que consta pertencer a André Philippe Albert de Moura Fetizon e sua esposa, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 37920, com frente para a Rua Camilo de Arruda, Bairro Santa Cruz, neste Município e Comarca de Tietê/SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.178/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$105.904,20”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$105.904,20 (cento e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 22 de Junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			R\$89.000,00						
27		PROJETO							
		Desporto e Lazer						R\$89.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$89.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$89.000,00	
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	F	4,4	90	01	1100000	R\$89.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$89.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$89.000,00	

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO					R\$6.904,20		
		ATIVIDADE							
20		Agricultura						R\$6.904,20	
20.122		Administração Geral						R\$6.904,20	
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$6.904,20	
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.3	90	01	1000075	R\$ 100,00	
			F	3.3	90	02	1000075	R\$1.176,00	
			F	4.4	90	01	1000075	R\$ 150,00	
			F	4.4	90	02	1000075	R\$5.478,20	
TOTAL - FISCAL								R\$6.904,20	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$6.904,20	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					R\$10.000,00		
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$10.000,00	
23.695		Turismo						R\$10.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$10.000,00	
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$10.000,00		
		ATIVIDADE								
23		Comércio e Serviços						R\$10.000,00		
23.695		Turismo						R\$10.000,00		
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$10.000,00		
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00		
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....		
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00		

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$89.000,00	
		PROJETO								
26		Transporte						R\$89.000,00		
26.782		Transporte Rodoviário						R\$89.000,00		
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$89.000,00		
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$89.000,00		
TOTAL - FISCAL									R\$89.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL - GERAL									R\$89.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6006 - RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			R\$6.904,20					
		ATIVIDADE						
18		Gestão Ambiental						R\$6.904,20
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$6.904,20
18.541	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente						R\$6.904,20
18.541	6006.2-224	Gestão Ambiental do Município	F	3.3	90	01	1000075	R\$ 250,00
			F	3.3	90	02	1000075	R\$6.654,20
TOTAL - FISCAL			R\$6.904,20					
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$.....					
TOTAL - GERAL			R\$6.904,20					

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3004		- BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO						R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
13		Cultura						R\$10.000,00	
13.392		Difusão Cultural						R\$10.000,00	
13.392	3004	Bibliotecas - Livro Aberto						R\$10.000,00	
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.179/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$845.282,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$845.282,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA							
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			R\$50.000,00					
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$50.000,00
10.301		Atenção Básica								R\$50.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$50.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde			S	3.3	90	05	3010034	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$50.000,00
TOTAL – GERAL										R\$50.000,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003		- SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							R\$795.282,00	
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$795.282,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$795.282,00
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$795.282,00
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental			S	3.3	90	05	3020010	R\$500.000,00
					S	4.4	90	05	3020012	R\$ 49.562,00
					S	4.4	90	05	3020013	R\$245.720,00
05										
TOTAL - FISCAL										R\$,.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$795.282,00
TOTAL - GERAL										R\$795.282,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.180/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$549.885,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$549.885,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de junho de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD, APLIC.	Valor	
5003-		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$400.000,00	
		PROJETO							
15		Urbanismo						R\$400.000,00	
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$400.000,00	
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$400.000,00	
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	01	1000093	R\$400.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$400.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.	
TOTAL - GERAL								R\$400.000,00	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					R\$149,885,00	
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$149.885,00	
10.301		Atenção Básica						R\$149.885,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$149.885,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	05	3010038	R\$149.885,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$149.885,00	
TOTAL – GERAL								R\$149.885,00	

PORTARIA**EXTRATOS DE PORTARIA****. Portaria 18.436/2022, de 15 de junho de 2022.**

Artigo

1º. - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**, a partir de 15 de junho de 2022, ao servidor municipal **R.L.**, Agente de Vigilância, Matrícula nº. 020496, lotado na Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Prefeitura do Município de Tietê, por ter infringido o Inciso I, do Art. 149, da Lei Complementar nº. 02/2019, de 23 de maio de 2019, conforme decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato nº 08/2022

Dispensa de Licitação nº 37/2022

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: TVAC – TV Antena Comunitária Ltda EPP

Objeto: Contratação de internet banda larga com IP FIXO

Valor: R\$ 2.880,00

Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 28/06/2022

Período: 01/07/2022 a 30/06/2022

Presidente da Câmara

Contrato nº 09/2022

Dispensa de Licitação nº 37/2022

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Planexcon – Gestão Pública Empresarial LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de 01 (uma) vaga ao cargo efetivo.

Valor: R\$ 8.980,00

Prazo: 12 meses

Data da assinatura: 29/06/2022

Período: 01/07/2022 a 30/06/2022

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 49/2.022

“Dispõe sobre designação de Pregoeira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, Artigo 6º, da Resolução nº 11/2017 e,

RESOLVE:

Designar a senhora **AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES**, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, para exercer a função de Pregoeira da Câmara Municipal de Tietê no Pregão Eletrônico nº 02/2022, nos termos da Resolução nº 11/2017 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 28 de junho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 28/06/2.022.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 50/2.022

“Dispõe sobre designação de membros de equipe de apoio do Pregoeiro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação, em especial o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê; Artigo 25, inciso VII, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê; e, Artigo 6º, da Resolução nº 11/2017,

RESOLVE:

Designar os senhores **CRISTINA HILLBRUNER SCHWINGEL**, Copeira, e **CARLOS VINICIUS PASCOLI FARIA**, Analista Financeiro, para exercerem a função de membros de equipe de apoio do Pregoeiro da Câmara Municipal de Tietê no Pregão Eletrônico nº 02/2022, nos termos da Resolução nº 11/2017 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 28 de junho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 28/06/2.022.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 51/2022

Dispõe sobre autorização para realização de jornada suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Título III, Capítulo III, Seção III, Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019 e,

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Segurança Patrimonial solicitou a possibilidade da realização de carga horária suplementar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 11/2014;

CONSIDERANDO que a solicitação do servidor atende a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO a determinação prevista no § 3º do artigo 66 da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida jornada de trabalho suplementar ao servidor ocupante do cargo de Segurança Patrimonial, Márcio Magalhães, que passará a se submeter a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - O horário de trabalho do servidor Márcio Magalhães, constante do Anexo I da Portaria nº 15/2022, passará a ser o seguinte:

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Segurança Patrimonial	Márcio Magalhães	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 17h00min

Art. 3º - Haverá acréscimo salarial proporcional à jornada suplementar do servidor Márcio Magalhães, a ser calculado sobre o respectivo vencimento base, nos termos do § 1º do artigo 65, do Estatuto dos Servidores Públicos de Tietê (Lei Complementar nº 11/2014, com redação da Lei Complementar nº 03/2019).

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, com efeitos a partir de 1º de julho de 2.022.

[Registre-se, e cumpra-se](#)

Câmara Municipal de Tietê/SP, 30 de junho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 30/06/2022.

José Afonso Callegari
Diretor Geral

PORTARIA Nº 52/2022

Dispõe sobre autorização para realização de jornada suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Título III, Capítulo III, Seção III, Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019 e,

CONSIDERANDO que a servidora ocupante do cargo de Oficial Legislativo de Compras e Licitações solicitou a possibilidade da realização de carga horária suplementar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 11/2014;

CONSIDERANDO que a solicitação da servidora atende a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO a determinação prevista no § 3º do artigo 66 da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida jornada de trabalho suplementar à servidora ocupante do cargo de Oficial Legislativo de Compras e Licitações, Amanda Maria Pescarini Abrantes, que passará a se submeter a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 2º - O horário de trabalho da servidora Amanda Maria Pescarini Abrantes, constante do Anexo I da Portaria nº 15/2022, passará a ser o seguinte:

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Oficial Legislativo de Compras e Licitações	Amanda Maria Pescarini Abrantes	07h30min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 15h30min

Art. 3º - Haverá acréscimo salarial proporcional à jornada suplementar da servidora Amanda Maria Pescarini Abrantes, a ser calculado sobre o respectivo vencimento base, nos termos do § 1º do artigo 65, do Estatuto dos Servidores Públicos de Tietê (Lei Complementar nº 11/2014, com redação da Lei Complementar nº 03/2019).

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, com efeitos a partir de 1º de julho de 2.022.

[Registre-se, e cumpra-se](#)

Câmara Municipal de Tietê/SP, 30 de junho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 30/06/2022.

José Afonso Callegari
Diretor Geral

PORTARIA Nº 53/2022

Dispõe sobre autorização para realização de jornada suplementar.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Título III, Capítulo III, Seção III, Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019 e,

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Analista Financeiro solicitou a possibilidade da realização de carga horária suplementar, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 11/2014;

CONSIDERANDO que a solicitação do servidor atende a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO a determinação prevista no § 3º do artigo 66 da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida jornada de trabalho suplementar ao servidor ocupante do cargo de Analista Financeiro, Carlos Vinicius Pascoli Faria, que passará a se submeter a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - O horário de trabalho do servidor Carlos Vinicius Pascoli Faria, constante do Anexo I da Portaria nº 15/2022, passará a ser o seguinte:

CARGO	SERVIDOR	JORNADA DIÁRIA
Analista Financeiro	Carlos Vinicius Pascoli Faria	08h00min às 12h00min Intervalo – 1h00min 13h00min às 17h00min

Art. 3º - Haverá acréscimo salarial proporcional à jornada suplementar do servidor Carlos Vinicius Pascoli Faria, a ser calculado sobre o respectivo vencimento base, nos termos do § 1º do artigo 65, do Estatuto dos Servidores Públicos de Tietê (Lei Complementar nº 11/2014, com redação da Lei Complementar nº 03/2019).

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, com efeitos a partir de 1º de julho de 2.022.

[Registre-se, e cumpra-se](#)

Câmara Municipal de Tietê/SP, 30 de junho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 30/06/2022.

José Afonso Callegari
Diretor Geral

PORTARIA Nº 54/2.022

“Dispõe sobre nomeação de comissão de concurso”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 10, § 3º, da Lei Complementar nº 11/2.014, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 03/2019,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Encarregada da Supervisão do Concurso Público nº 01/2.022 da Câmara Municipal de Tietê, nos termos da Legislação Vigente, a qual será integrada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: LETÍCIA APARECIDA ALVES LIMA

MEMBRO: PAULO SÉRGIO BISCARO DE SOUZA

MEMBRO: ROBSON MOMI

[Registre-se e cumpra-se.](#)

Câmara Municipal de Tietê/SP, 01º de julho de 2.022.

ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 01/07/2.022.

José Afonso Callegari

Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 1232/2022 – Pregão Presencial n.º 03/2022 – Contrato nº 10/2022.

Contratada: Maggi Automóveis Ltda.

Objeto: fornecimento de 01 (um) veículo leve, de passeio, tipo *hatch*, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o modelo VW Novo Gol 1.0, MY 22/23 5U7TA4.

As despesas da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Samae do exercício 2022 na dotação: 17.512.5007.2308 - 4.4.90.52 - PI: 30.

Prazo: o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, ou até que as obrigações sejam integralmente cumpridas, contados a partir da data da sua assinatura, o qual compõe a somatória dos prazos máximos estipulados para: entrega; recebimento provisório e definitivo; liquidação da nota fiscal e o seu pagamento.

Assinatura: 24/06/2022.

Eng. Reinaldo Martin Camargo, Diretor Superintendente - SAMAE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2022, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 02/2019 – art. 135.

EMEB Prof. Eleutério José Moreira

- Fabiana Vicentin Garcia – PEB II de Inglês efetiva na Prefeitura do Município de Tietê, e Vice-Diretora no Estado de SP na E.E. Plínio Rodrigues de Moraes Tietê.

Nilza Bernardo Coutinho
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.
“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 275/2022 Data de Protocolo:
20/04/2022 CEVS: 355450801-863-000382-1-0 CEVS: 355450801-863-000407-1-1 Data
de Validade: 18/04/2023 Razão Social: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CNPJ/CPF:
07901281790 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 554 CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 Resp.
Técnico: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:119179 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 275/2022 Data de Protocolo:
20/04/2022 CEVS: 355450801-863-000382-1-0 CEVS: 355450801-863-000382-1-0 Data
de Validade: 18/04/2023 Razão Social: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CNPJ/CPF:
07901281790 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 554 CENTRO Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 Resp.
Técnico: MARCELO BARBOZA PIMENTEL CPF: 07901281790 CBO: 223208 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:119179 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1640021/2022 Data de Protocolo: 07/06/2022 CEVS: 355450801-931-000033-1-0 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: ACADEMIA LIFE'S FITNESS EIRELI CNPJ/CPF: 30.133.142/0001-98 Endereço: Rua JULIO DOS REIS , 180 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARCELO DA SILVA CPF: 31022453823 Resp. Técnico: JOSE MARCELO DA SILVA CPF: 31022453823 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:064817 UF:SP Resp. Técnico: ELVIS RICARDO SCATENA DA SILVA CPF: 17498084805 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:64774 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1609318/2022 Data de Protocolo: 19/05/2022 CEVS: 355450801-477-000056-1-4 Data de Validade: 19/05/2023 Razão Social: E. V. OTICAS LTDA CNPJ/CPF: 30.213.652/0001-75 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER DE SOUZA DUTRA CPF: 25467638068 Resp. Técnico: PAULO CESAR CICONINI ALVES CPF: 30248672878 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1571475/2022 Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 355450801-865-000199-1-7 Data de Validade: 02/05/2023 Razão Social: MARIANA MARTINS BONILHA DE CAMPOS MOREIRA

FONODIALOGIA LTDA CNPJ/CPF: 41.553.332/0001-80 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 SALA 11 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 Resp. Técnico: MARIANA MARTINS BONILHA DE C. MOREIRA CPF: 33283317860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17416 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1630915A/2022 Data de

Protocolo: 07/06/2022 CEVS: 355450801-863-000417-1-8 CEVS:

355450801-863-000417-1-8 CEVS: 355450801-863-000417-1-8 Data de Validade:

30/05/2023 Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA

CNPJ/CPF: 01.467.277/0001-91 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA MARCIA RIBEIRO DE

CAMPOS CPF: 45007608653 Resp. Técnico: LUIS FILIPE RIBEIRO DE CAMPOS CPF:

41899581820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112040 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1630915A/2022 Data de

Protocolo: 07/06/2022 CEVS: 355450801-863-000418-1-5 CEVS:

355450801-863-000417-1-8 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: CLÍNICA DE

GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 01.467.277/0001-91

Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP

Resp. LEGAL: REGINA MARCIA RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 45007608653 Resp. Técnico:

LUIS FILIPE RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 41899581820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO

No. Inscr.:112040 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1630915/2022 Data de
Protocolo: 07/06/2022 CEVS: 355450801-863-000258-1-0 Data de Validade:
30/05/2023 Razão Social: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA CAMPOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.467.277/0001-91 Endereço: Rua JOSE BORDENALE, 70 CENTRO
Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA MARCIA RIBEIRO DE
CAMPOS CPF: 45007608653 Resp. Técnico: REGINA MARCIA RIBEIRO DE CAMPOS CPF:
45007608653 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40869 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 340/2022 Data de Protocolo:
01/06/2022 CEVS: 355450801-325-000019-1-0 Data de Validade: 20/05/2023 Razão
Social: ANA PAULA BENITES SERVATO CNPJ/CPF: 37538092846 Endereço: Rua DR
HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER, 231 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA BENITES SERVATO CPF: 37538092846 Resp.
Técnico: ANA PAULA BENITES SERVATO CPF: 37538092846 CBO: 84250 Conselho Prof.:
CRO No. Inscr.:SP-TPD -12715 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 188/2022 Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 355450801-325-000021-1-9 Data de Validade: 16/02/2023 Razão Social: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CNPJ/CPF: 39433594843 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 183 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CPF: 39433594843 Resp. Técnico: DANIELI DA ROCHA PEREIRA CPF: 39433594843 CBO: 223256 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12781 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 306/2022 Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 355450801-865-000153-1-8 Data de Validade: 27/04/2023 Razão Social: ROSELI CANDEIAS CNPJ/CPF: 34471148869 Endereço: Rua NAPOLEAO CITRONI, 227 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI CADEIAS CPF: 34471148869 Resp. Técnico: ROSELI CADEIAS CPF: 34471148869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60321LT UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 292/2022 Data de Protocolo: 03/05/2022 CEVS: 355450801-865-000141-1-7 Data de Validade: 17/04/2023 Razão Social: JAKCELI CRISTINA GUSMAN DELA BELA CNPJ/CPF: 30684458845 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAKCELI CRISTINA GUSMAN DELA BELA CPF: 30684458845 Resp. Técnico: JAKCELI CRISTINA GUSMAN DELA BELA CPF: 30684458845 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 270/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 355450801-865-000034-1-7 Data de Validade: 02/04/2023 Razão Social: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CNPJ/CPF: 14136381808 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 04 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CPF: 14136381808 Resp. Técnico: FABIANA HERNANDES CAPELLARI CPF: 14136381808 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/43703-2 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 305/2022 Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 355450801-865-000053-1-2 Data de Validade: 01/04/2023 Razão Social: MILIANE DA SILVA BOTECA CNPJ/CPF: 28999984800 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 SALA 01 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MILIANE DA SILVA BOTECA CPF: 28999984800 Resp. Técnico: MILIANE DA SILVA BOTECA CPF: 28999984800 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23049 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 336/2022 Data de Protocolo: 31/05/2022 CEVS: 355450847-863-000018-1-3 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CNPJ/CPF: 18400696867 Endereço: Avenida

ARRASTAO, 60 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.
LEGAL: SILVANA GIACOMAZZI BERTOLA CPF: 18400696867 Resp. Técnico: SILVANA
GIACOMAZZI BERTOLA CPF: 18400696867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:71573 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163/2022 Data de Protocolo:
07/02/2022 CEVS: 355450801-865-000029-1-7 Data de Validade: 17/05/2023 Razão
Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço:
Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF:
26218572803 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO:
223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS
CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 323/2022 Data de Protocolo:
19/05/2022 CEVS: 355450801-865-000147-1-0 Data de Validade: 15/06/2023 Razão
Social: THAIS FERNANDA BERTOLA BRUNHEROTTO CNPJ/CPF: 37324537820 Endereço: Rua
DOS EXPEDICIONARIOS, 208 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp.

LEGAL: THAIS FERNANDA BERTOLA BRUNHEROTTO CPF: 37324537820 Resp. Técnico:
THAIS FERNANDA BERTOLA BRUNHEROTTO CPF: 37324537820 CBO: 223605 Conselho
Prof.: CREFITO No. Inscr.:188994-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156/2022 Data de Protocolo:
07/02/2022 CEVS: 355450801-865-000029-1-7 Data de Validade: 15/06/2022 Razão
Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço:
Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF:
26218572803 Resp. Técnico: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 CBO: 223810
Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade
legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157/2022 Data de Protocolo:
07/02/2022 CEVS: 355450801-865-000029-1-7 Data de Validade: 15/06/2022 Razão
Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço:
Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP:
18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF:
26218572803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de
responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158/2022 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 355450801-865-000029-1-7 Data de Validade: 15/06/2022 Razão Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF: 26218572803 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefa da Divisão de Vigilância em Saúde do Município de Tietê CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CADASTRO do estabelecimento abaixo relacionado

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 345/2022 Data de Protocolo: 07/06/2022 CEVS: 355450801-865-000186-1-9 Data de Validade: 07/06/2022 Razão Social: ALINE NAYARA RODRIGUES BRUNHEROTTO CNPJ/CPF: 37174485871 Endereço: Rua SAO BENEDITO, 154 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE NAYARA RODRIGUES BRUNHEROTTO CPF: 37174485871 Resp. Técnico: ALINE NAYARA RODRIGUES BRUNHEROTTO CPF: 37174485871 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/122568 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/2022 Data de Protocolo: 27/04/2022 CEVS: 355450801-865-000181-1-2 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: ARACELI FERNANDA MACHADO CAPELANE CNPJ/CPF: 28345960855 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 99 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARACELI FERNANDA MACHADO CAPELANE CPF: 28345960855 Resp. Técnico: ARACELI FERNANDA MACHADO CAPELANE CPF: 28345960855 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12391 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 314/2022 Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 355450801-561-000583-1-9 Data de Validade: 13/05/2022 Razão Social: ALESSANDRA DA SILVA STEFANI CNPJ/CPF: 21891655809 Endereço: Rua PADRE GASPARINO DANTAS, 20 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA DA SILVA STEFANI CPF: 21891655809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 348/2022 Data de Protocolo: 08/06/2022 CEVS: 355450801-477-000061-1-4 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA TOTAL CERQUILHO EIRELI CNPJ/CPF: 24.096.402/0003-61 Endereço: Rua BENTO ANTONIO DE MORAES, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: WANDERSON CORMINEIRO DOS SANTOS DONADIA CPF: 01218736178 Resp. Técnico: PAULA DAVID NUNES CPF: 45954442819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96209 UF:SP Resp. Técnico: MOISES PAULINO DE ALBUQUERQUE CPF: 03928602446 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94068 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 265/2022 Data de Protocolo: 13/04/2022 CEVS: 355450801-468-000013-1-7 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: RECICLAGEM TIETE LTDA CNPJ/CPF: 05.762.538/0002-38 Endereço: Rua PASQUALI ABRAMO, 40 JARDIM DE ALA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRO APARECIDO MOURA BARBOZA CPF: 33110151855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;

Dispensa 544/2022

Processo Administrativo nº 630/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

Objeto – “Contratação de atendimento primário em Oftalmologia para usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), do Município de Tietê”

Valor (R\$): R\$ 195.000,00

Data: 27/06/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;

Pregão 40/2022

Processo Administrativo nº 382/2022

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – ACSS LICITAÇÃO BRASIL LTDA

BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA - ME
ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA.
KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
R. MARTINS - PAPELARIA
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
RODRIGO TONELOTTO
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Objeto – “**Registro de Preços para aquisição de material de expediente**”

Valor (R\$): R\$ 3.992.384,14 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)

Data: **23/06/2022**

EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Pregão 32/2022

Processo Administrativo nº 331/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI**

Objeto – “**Registro de preços AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADOR, MOTOSERRA, MOTOPODA, INSUMOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Secretarias Municipais**”

Valor (R\$): R\$ 49.737,50 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo: 12 meses a partir de 30/06/2022

EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

Pregão 32/2022

Processo Administrativo nº 331/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**

Objeto – “**Registro de preços AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADOR, MOTOSERRA, MOTOPODA, INSUMOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Secretarias Municipais**”

Valor (R\$): R\$ 29.089,35 (vinte e nove mil, oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Prazo: 12 meses a partir de 30/06/2022

EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022**Pregão 32/2022****Processo Administrativo nº 331/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – SANIGRAN LTDA

Objeto – “ Registro de preços AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADOR, MOTOSERRA, MOTOPODA, INSUMOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Secretarias Municipais”

Valor (R\$): R\$ 19.879,90 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Prazo: 12 meses a partir de 30/06/2022

EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022**Pregão 32/2022****Processo Administrativo nº 331/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA

Objeto – “ Registro de preços AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADOR, MOTOSERRA, MOTOPODA, INSUMOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Secretarias Municipais”

Valor (R\$): R\$ 11.395,00 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Prazo: 12 meses a partir de 30/06/2022

EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022**Pregão 32/2022****Processo Administrativo nº 331/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Objeto – “ Registro de preços AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADOR, MOTOSERRA, MOTOPODA, INSUMOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Secretarias Municipais”

Valor (R\$): R\$ 33.637,80 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Prazo: 12 meses a partir de 30/06/2022

EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022**Pregão 32/2022****Processo Administrativo nº 331/2022**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê;

Contratada – MAFER SURPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

Objeto – “ Registro de preços AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADOR, MOTOSERRA, MOTOPODA, INSUMOS E ACESSÓRIOS para atender às necessidades das Secretarias Municipais”

Valor (R\$): R\$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais)

Prazo: 12 meses a partir de 30/06/2022

EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022**Pregão 32/2022****Processo Administrativo nº 331/2022**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **COMERCIO DE MÁQUINAS ERECHIM E CIA LTDA**Objeto – “ **Registro de preços AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADOR, MOTOSERRA, MOTOPODA, INSUMOS E ACESSÓRIOS** para atender às necessidades das Secretarias Municipais”

Valor (R\$): R\$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

Prazo: 12 meses a partir de 30/06/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 29/2022**Dispensa 330/2022****Processo Administrativo nº 394/2022**Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada – **José Luiz Pezzin****Alexandra Bataglini Pezzin**Objeto – “ **Locação de Imóvel** localizado à Praça Dr.J.A.Correa, 193 - Centro – Tietê, para as instalações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica”

Valor (R\$): R\$ 38.400,00

Prazo: 12 meses a partir de 28/06/2022
